OS IMPACTOS DOS INCÊNDIOS RURAIS NO SETOR BIOENERGÉTICO



INTRODUÇÃO

- Em agosto de 2024, Minas Gerais registrou 2.488 focos de queimadas, um aumento de 141,79% em relação ao ano anterior, segundo o INPE.
- As condições climáticas intensificaram os danos às propriedades agrícolas e à vida das pessoas.
- Os produtores de cana e as usinas são vítimas desses incêndios.
- A prevenção e a estrutura de combate aos incêndios já fazem parte do planejamento do setor bioenergético
- Esses esforços visam minimizar os impactos dos incêndios, protegendo operações e comunidades.

Estimativa de Safra 2024/25 | Realizado até 16 de agosto

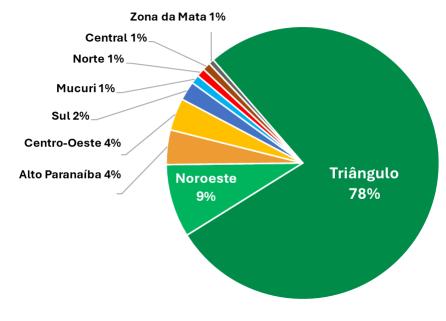
	Estimativa de safra		
SIAMIG 📜 BIOENERGIA	2024/2025 (Divulgação)		
Minas Gerais	Safra		
Produtos	2023 / 24	1ª Estimativa 2024/25	Var.(%)
Cana-de-açúcar (t)	79.948.623	80.000.000	0%
Açúcar (t)	5.450.362	5.970.000	10%
Anidro (m³)	1.371.827	1.359.000	-1%
Hidratado (m³)	1.908.842	1.454.000	-24%
Etanol total (m³)	3.280.669	2.813.000	-14%
ATR (t)	11.319.165	11.080.000	-2%
ATR / TC	141,6	138,5	-2%
% de cana para açúcar	50,5%	56,5%	6%
% de cana para anidro	21,2%	21,5%	0%
% de cana para hidratado	28,3%	22,0%	-6%
Litros de etanol / tonelada de cana	41,03	35,16	-14%
Quilos de açúcar / tonelada de cana	68,17	74,63	9%
Produtividade agrícola	88,83	81,38	-8%
Área de cana para moagem ha (pesquisa)	808.901	871.348	8%
Área de cana para moagem ha (projetada)	905.673	981.053	8%
Área de cana total projetada	1.048.769	1.112.514	6%
Idade do Canavial	3,14	3,22	3%



Realizado Safra (01-09-2024)	(%)
55.482.832	69%
3.787.608	63 %
794.327	58%
1.383.868	95%
2.178.195	77 %
7.684.033	69%

34 Unidades associadas

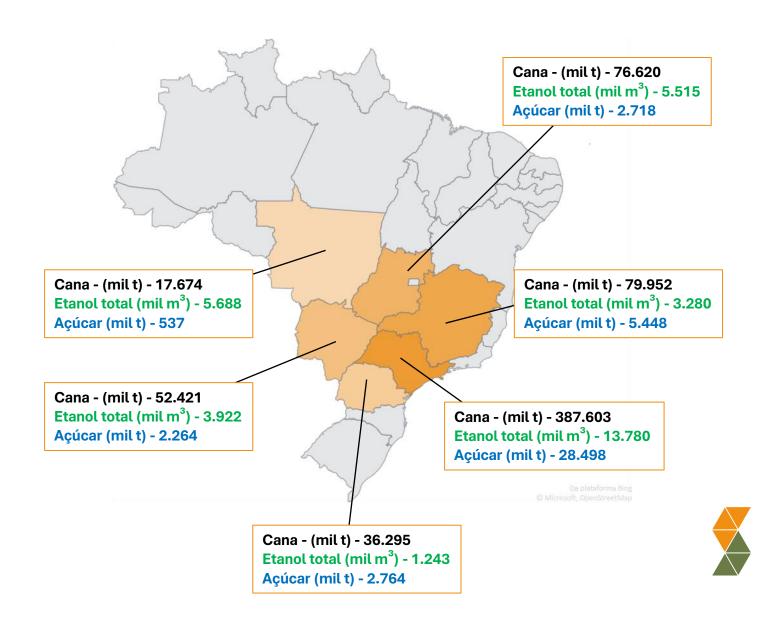
(%) Cana moída por região produtora - Safra 2023/24





RANKING DE PRODUÇÃO | TOP 5 – Safra 2023/24





IMPACTO PROJETADO



Impacto projetado

*Levantamento possui dados até sexta-feira (06/09/24)

Áreas pré-colheita

- Colheita antes do período ótimo
- Mudança no planejamento de colheita -Desorganização da produção
- Desvio de perfil de desenvolvimento varietal
- Perda de qualidade da cana
- Dificuldade da cristalização do caldo da cana (produção de açúcar)

Áreas pós-colheita

- Comprometimento da rebrota
- Incidência de pragas (ex: Elasmo)
- Antecipação da reforma do canavial (novo plantio)
- Perda de cobertura de solo (a palha possui importância agronômica)

Área total atingida: 45.000 hectares

- Dois terços equivalem a área com cana = 30.000 hectares
- Um terço referente a área com palhada = 15.000 hectares

Cana-de-açúcar atingida

Aproximadamente 2.000.000 de toneladas foram queimadas





PRINCIPAIS CAUSAS DOS INCÉNDIOS



CAUSAS

Atividades Intencionais:

Incêndios Criminosos: Provocados intencionalmente

Atividades Humanas:

Cigarros e Fogueiras: Bitucas e fogueiras mal apagadas.

Queima de Lixo: Resíduos queimados sem controle.

Práticas Religiosas e Foguetes: Podem causar incêndios acidentais.

Fatores Climáticos e Naturais:

Seca: Aumenta a inflamabilidade da vegetação.

Raio: Podem iniciar incêndios.

Vento Forte: Espalha as chamas rapidamente.

Combustão Espontânea: Alta temperatura e baixa umidade podem causar incêndios.

Fatores Externos:

Cercas Eletrificadas e Redes Elétricas: Faíscas, curtos-circuitos, cruzetas/travessas

Incêndios em Rodovias: Podem se espalhar para áreas adjacentes.

Uso de manutenção em equipamentos



CAUSAS

Responsabilidades e Limpeza de Áreas:

Limpeza de Faixas de Domínio: Embora a responsabilidade pela manutenção dessas áreas seja atribuída aos Órgãos com circunscrição sobre a vias e concessionárias, alguns desafios são observados:

- 1. A limpeza completa da faixa de domínio nem sempre é realizada de forma consistente.
- 2. Em alguns casos, a vegetação cortada pode ser deixada acumulada após a limpeza inicial.
- 3. Proprietários podem enfrentar dificuldades para obter a licença necessária para realizar esses serviços por conta própria.
- **CEMIG e Limpeza das Faixas de Servidão**: A CEMIG é responsável pela gestão das faixas de servidão:
- 1. A manutenção é realizada com prioridade no sistema elétrico, mas é insuficiente para evitar a propagação de incêndios.



COMBATE E FORMAS DE PREVENÇÃO



COMBATE E FORMAS DE PREVENÇÃO

- **1. Corta-Fogo**: Prática planejada e controlada de eliminar vegetação em uma faixa específica para criar uma barreira que impede a propagação de incêndios.
- 2. Contra-Fogo: Queima intencional e controlada de áreas para criar uma zona sem material combustível, interrompendo o avanço do fogo.
- 3. Aceiro Negro: Vegetação é queimada de forma controlada, resultando em uma área de solo exposto sem vegetação.

Normas que tratam do tema:

- Decreto nº 47.919, de 17 de abril de 2020: Regula o uso do fogo para prevenção e combate a incêndios florestais em Unidades de Conservação estaduais.
- Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 2.988, de 24 de julho de 2020: Estabelece diretrizes e procedimentos adicionais para a gestão de queimadas e incêndios florestais.
- Decreto nº 48.767, de 26 de janeiro de 2024: Detalha as responsabilidades e procedimentos da Força Tarefa Previncêndio para a prevenção e combate a incêndios.



ESTRUTURA DAS USINAS



Estrutura das unidades produtoras para prevenção e combate dos incêndios

Equipamentos especializados para combate a incêndios







Retardante de Incêndio:
 Aplicação de substâncias para retardar o fogo





 Combate ao Incêndio: Profissionais treinados e equipados demonstram técnicas de combate.











Pulverizadores: 427 unidades

Abafadores: 529 unidades

Sopradores: 34 unidades

Enleiradores: 114 unidades

Dados referentes ao ano de 2022



Aceiros Lindeiros: Manutenção adequada de aceiros, com tamanho variando conforme a área confrontante.









Monitoramento Climático

Treinamento: Prevenção e combate a incêndios. Foi lançado o curso "Treinamento Prevenção e Combate a Incêndios em Canavial" com 20 horas/aula entre online e prática, em parceria com a SIAMIG, SENAR-MG e Corpo de Bombeiros no ano 2020. Foram treinados 667 colaboradores.

Aeronaves de plantão







Mais de 80% de assertividade.

AÇÕES PREVENTIVAS DE COMUNICAÇÃO



CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

- Desde 2019, a SIAMIG Bioenergia promove campanhas publicitárias com o objetivo de sensibilizar unidades produtoras, produtores rurais e a sociedade sobre a importância da prevenção aos incêndios rurais.
- As ferramentas de comunicação utilizadas incluem **redes sociais, panfletos informativos, vídeos educativos, outdoors, cartilhas e spots de rádio,** entre outras. Além disso, parcerias são estabelecidas com entidades, instituições e órgãos públicos, assegurando apoio institucional à campanha.
- Anualmente, a campanha **é disponibilizada para nossos associados e parceiros**, que a divulgam pelos canais mais adequados de cada empresa ou instituição.
- Atualmente, muitas de **nossas associadas possuem suas próprias campanhas** de prevenção e combate a incêndios, além de realizarem ações educativas em escolas e nas comunidades locais.
- O setor bioenergético de Minas Gerais foi pioneiro nesse tipo de iniciativa.



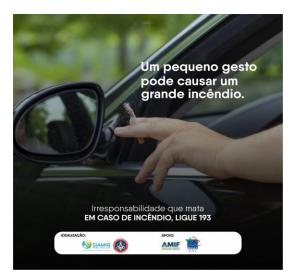
Peças publicitárias da Campanha de prevenção aos incêndios rurais 2019



Peças publicitárias da Campanha de prevenção aos incêndios rurais 2020











Peças publicitárias da Campanha de prevenção aos incêndios rurais 2021











Peças publicitárias da Campanha de prevenção aos incêndios rurais 2022













Peças publicitárias da Campanha de prevenção aos incêndios rurais 2023











Peças publicitárias da Campanha de prevenção aos incêndios rurais 2024





PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS



Pedidos de providências

1. Rodovias - Melhoria na Gestão das Faixas de Domínio:

Responsabilidade: As faixas de domínio sob a gestão das Concessionárias, DNIT e DER-MG precisam de uma administração mais eficiente.

Agilidade na Manutenção: Necessidade de maior rapidez nas ações de manutenção e limpeza dessas áreas.

Facilitação para Particulares: Permitir que proprietários particulares realizem a limpeza das faixas de domínio em situações emergenciais.

2. CEMIG:

Foco na Prevenção de Incêndios: Durante as manutenções, a CEMIG deve priorizar a eliminação de materiais inflamáveis nas faixas de domínio.

Substituição de Estruturas Antigas: Estruturas antigas, como cruzetas/travessas, precisam ser substituídas para evitar quedas e incêndios.

3. Ação das Forças Policiais:

Polícia Militar Ambiental: Deve atuar de forma mais assertiva na confecção dos boletins de ocorrência, principalmente na identificação do autor e na determinação do nexo causal dos incêndios.

Polícia Militar e Civil: Focar na repressão e na apuração de responsabilidades em casos de crimes de incêndio.

4. Estrutura dos Municípios:

Muitos municípios enfrentam sérios desafios no combate a incêndios devido à falta de estrutura e investimentos em infraestrutura e capacitação. Usinas frequentemente se tornam a principal, e muitas vezes única, estrutura disponível para enfrentar esses incêndios. É crucial aumentar os investimentos para melhorar a eficácia na prevenção e combate a incêndios.



Pedidos de providências

5. Pedido do Setor: Aeronaves de Combate a Incêndios:

Programa Previncêndio: Solicitação para que o Estado disponibilize aeronaves de combate a incêndios durante os meses críticos de 15 de julho e 15 de setembro.

Localização das Aeronaves: Destinação de aeronaves para Uberlândia e Uberaba.

- 6. Linha de crédito para financiamento de perdas e recomposição de replantios e recuperação de áreas atingidas
- 7. Os Bombeiros devem aumentar a estrutura para combate de incêndios rurais
- 8. SEMAD e Normatização:

SEMAD e Polícia Ambiental: Uma orientação geral para agentes fiscalizadores autuar somente nos casos em que forem identificados o autor, a ação, o dano ambiental, o dolo ou culpa e o nexo de causalidade, conforme jurisprudência do STJ (responsabilidade administrativa subjetiva) e artigo 38, § 3°, do Código Florestal.

A responsabilidade é subjetiva, pois o uso irregular do fogo é punido somente em caso de ação.

Conforme Art. 38 do Código Florestal Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012

"Art. 38. É proibido o uso de fogo na vegetação, exceto nas seguintes situações:

§ 3º Na apuração da responsabilidade pelo uso irregular do fogo em terras públicas ou particulares, a autoridade competente para fiscalização e autuação deverá comprovar o nexo de causalidade entre a ação do proprietário ou qualquer preposto e o dano efetivamente causado."



9. Incluir uma atenuante específica para ocorrências de incêndios em períodos de situações climáticas extremas

MUITO OBRIGADO!



siamigbioenergia.com.br



(31) 3228-5544



siamig@siamig.com.br



siamigbioenergia

